

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
 Balanço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Jair Marcelino da Silva Filho" - Ame Bauru -
 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Fame SP

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR			
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE			
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES BAURU – AME BAURU			
CNPJ/MF 48.230.439/0008-88			
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
<p>As Conselheiras e Administradoras da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES BAURU, Bauru – SP, OPINIÃO: Examinamos as demonstrações financeiras da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP – referente ao contrato de gestão do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES BAURU, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.</p> <p>Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP – referente ao contrato de gestão do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES BAURU em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002). BASE PARA OPINIÃO: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. OUTROS ASSUNTOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Leitura das demonstrações financeiras: Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES BAURU não possui personalidade jurídica própria, visto que a FAMESP é a responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde da entidade, estas demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras da FAMESP. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo do trabalho. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.</p> <p>Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Quando não houver evidência de incerteza relevante de auditoria obtida até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamos nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. São Paulo, 05 de fevereiro de 2021</p>			
<p>MACIO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES CRC 2SP033482/O-3 Wagner Alves de Lima CRC SP 222941/O-8</p>			
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Em Reais)			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)			
	Notas	2020	2019
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.968.720,17	1.888.453,86
Adiantamentos Diversos		33.796,85	49.817,52
Contas Correntes	8	126.065,04	24.482,02
Estóques	4	173.026,26	169.955,20
Total do Ativo Circulante		2.279.568,32	2.132.708,60
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos Judiciais		8.959,63	9.367,52
Imobilizado	5	2.319.024,32	2.529.190,89
Intangível	6	509,25	509,25
Total do Ativo Não Circulante		2.328.493,20	2.539.067,66
TOTAL DO ATIVO		4.608.061,52	4.671.776,26
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)			
	Notas	2020	2019
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Fornecedores		187.515,07	197.212,60
Salários a Pagar	7	578.731,67	337.164,28
Contas a Pagar		170,00	140,40
Férias e Encargos a Pagar		710.230,76	591.741,10
Contas Correntes	8	191.794,02	470.620,20
Tributos a Receber e Outras Obrigações Pessoal	9	446.378,43	275.832,47
Total do Passivo Circulante		2.114.819,95	1.872.711,05

continuação			
em Real, que é a moeda funcional da Entidade. c. Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Entidade incluem, portanto, estimativas referentes à avaliação de ativos financeiros a valor justo, análise do risco de crédito na determinação da provisão para devedores duvidosos, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. d. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. A conclusão das demonstrações financeiras foram autorizadas pela diretoria em 05 de fevereiro de 2021 para submeter à para aprovação do Conselho de Administração.	Pensão Judicial a Pagar	404,34	1.207,58
	I.R.R.F Folha de Pagamento	275.613,71	141.686,86
	Rescisões a Pagar	-	2.739,63
	Outros Descontos Folha de Pagamento	6.302,94	4.074,60
	Contribuição Sindical	136,19	434,00
		446.378,43	275.832,47
10. RESSARCIMENTO DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO FAMESP: Em 11/12/2012 foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 116, de 10/12/2012, que dispõe sobre a proibição de retenção de valores dos repasses financeiros destinados a convênios e contratos de gestão celebrados no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, a título de taxa de administração. O mesmo documento legal, autoriza o ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão. No dia 09/11/2019, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 107, de 08/11/2019, que revogou a Resolução SS nº 116, mantendo a permissão para ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão. Desta forma, buscando se adequar à nova realidade, a FAMESP passou a ratear suas despesas, repassando proporcionalmente este valor a cada unidade por ela administrada, utilizando como critério de rateio o valor repassado pela Secretaria de Saúde. Em 2020 o repasse representou o montante de R\$ 126.718,30, estando classificado dentro de despesas administrativas.			
11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS: A FAMESP efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos nos processos contenciosos que surgiram no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, com base na opinião dos seus assessores jurídicos. A avaliação e classificação entre perda provável, possível e remota, efetuada a partir desse trabalho, determinam os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como perda provável, que se referem as contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, devendo ser divulgadas as perdas possíveis. Processos Trabalhistas: Ações trabalhistas movidas por ex-funcionário contra a FAMESP pleiteando a reintegração ao trabalho, pagamento dos salários vencidos e vincendos, horas extras e reflexos. De acordo com os assessores jurídicos da Entidade, para suportar o risco envolvido foi constituída uma provisão de R\$ 404.524,41 em 31 de dezembro de 2020. E ainda, para fins de divulgação, conforme a opinião de nossos assessores jurídicos, em 31/12/2020, não constam demandas judiciais trabalhistas classificadas como perdas possíveis, de acordo com orientação do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.			
12. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS: Em atendimento à Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, ao Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014, à Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 e a ITG 2002 (R1) de 02 de setembro de 2015, são objeto de renúncia fiscal em razão da imunidade tributária preconizada no art. 150, inciso VI letra "C" e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 os seguintes tributos em 2020: Imposto de Renda Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre Lucro Líquido; PIS sobre Faturamento; COFINS sobre Faturamento; Imposto sobre Operações Financeiras; Cota Patronal INSS - Folha de Pagamento; Cota Patronal INSS - Prestadores Serviço PF; PIS - Folha de Pagamento; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, usufrui de benefícios relativos às imunidades previdenciárias - cota patronal, devido ao certificado emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 17/10/2003 com validade até 16/10/2006 por meio do processo nº 44006.001116/2002-51. Tendo sido renovado através do processo nº 71010.001738/2006-17 com validade até 16/10/2009. Devido a alteração da Lei nº 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde. Em 20/11/2017 através da Portaria nº1759 publicada no DOU em 01/12/2017, foi deferido o certificado com validade de 17/10/2009 a 16/10/2012. Foi protocolado em 26/06/2012 requerimento de renovação cujo processo está registrado sob o nº 25000.108508/2012-28 com validade de 17/10/2012 a 16/10/2015, sendo que, em 24/09/2018 o referido pedido foi indeferido, mas conforme posição dos assessores jurídicos, este indeferimento não deverá inferir em contingência à FAMESP, inclusive porque, na sequência, a entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado de filantropia em 09/09/2015 conforme processo nº 25000.147161/2015-81, válido para o período de 17/10/2015 a 16/10/2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26 de novembro de 2018, o pedido foi indeferido, tendo como validade o período de 03 (três) anos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, de 28 de novembro de 2018. Assim, a FAMESP está certificada até novembro de 2021, não restando nenhum processo em tramitação no Departamento de Certificação de Entidade Beneficiária de Assistência Social - Ministério da Saúde - DCEBAS/MS.			
13. Compromissos: No encerramento do exercício de 2020, a Entidade não possui outros contratos ou compromissos futuros que requeram divulgação nas demonstrações financeiras.			
14. Efeitos da Pandemia - Covid-19: Em razão da pandemia gerada pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) causador da Covid-19, a AME Bauru reforçou e ampliou medidas de prevenção junto aos seus colaboradores e usuários através da utilização de materiais de proteção e EPIs e adequação física de suas instalações, com o objetivo de evitar a transmissão do vírus, sendo que os custos de tais aquisições/adequações foram absorvidos pelas atividades da unidade e consequentemente, refletiram no Resultado do Ambulatório. Outro fator que influenciou significativamente no aumento dos custos/despesas da unidade foi a variação do IGP-MFVG, que no acumulado de 2020, registrou o percentual de 23,14%, sendo esse índice utilizado como referência para a correção de contratos de prestação de serviços e fornecimento de materiais médico-hospitalares e medicamentos.			
	Botucatu, 05 de fevereiro de 2021		
	ANTONIO RUGOLO JUNIOR DIRETOR PRESIDENTE	ALEXANDRE LUIZ ORLATO CONTADOR CRC nº 15P214.522/O-6	

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR			
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES BAURU			
CNPJ: 46.230.439/0008-88			
CONTRATO DE GESTÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
PROCESSO: Nº 001.0500.000.004/2018			
Relatório de Produção do Exercício de 2020			
Consultas Médicas	Contratado	Realizado	%
Primeiras Consultas Rede	37.200	29.174	-21,58
Interconsultas	8.400	11.293	34,44
Consultas Subsequentes	38.400	28.381	-26,09
Total	84.000	68.848	-18,04
Consultas Médicas (Com Telemedicina)	Contratado	Realizado	%
Primeiras Consultas Rede	37.200	29.177	-21,57
Interconsultas	8.400	11.482	36,69
Consultas subsequentes	38.400	35.317	-8,03
Total	84.000	75.976	-9,55
Consultas Não Médicas	Contratado	Realizado	%
Consultas Não Médicas	14.400	15.553	8,01
Total	14.400	15.553	8,01
Consultas Não Médicas (Com Telemedicina)	Contratado	Realizado	%
Consultas Não Médicas	14.400	15.553	8,01
Total	14.400	15.553	8,01
Atividade Cirúrgica	Contratado	Realizado	%
Cirurgias Ambulatoriais CMA	1.536	1.612	4,95
Total	1.536	1.612	4,95
Atividade Cirúrgica	Contratado	Realizado	%
Cirurgias Ambulatoriais cma	2.952	3.201	8,43
Total	2.952	3.201	8,43
SADT Externo	Contratado	Realizado	%
Diagnóstico por Radiologia	4.200	3.019	-28,12
Diagnóstico por Ultra Sonografia	4.200	6.037	43,74
Métodos Diagnósticos em Especialidades	3.120	2.206	-29,29
Total	11.520	11.262	-2,24

8. CONTAS CORRENTES :		2020	2019
Os valores demonstrados a seguir se referem à prestação de serviços administrativos e assistenciais realizados entre as filiais FAMESP.			
Contas Correntes Ativas		2020	2019
HEB	54.896,41	22.086,63	
HBASE	49.184,32	2.395,39	
MSI	21.984,31	-	
Total	126.065,04	24.482,02	
Contas Correntes Passivas			
HEB	155.236,11	424.603,58	
HBASE	6.271,12	4.764,84	
MSI	1.698,46	2.588,46	
AME ITAPETINGINGA	-	2.806,80	
FAMESP	28.588,33	35.856,52	
Total	191.794,02	470.620,20	
9. TRIBUTOS A RECOLHER E OUTRAS OBRIGAÇÕES PESSOAL			
		2020	2019
F.G.T.S a Pagar	93.350,39	61.771,25	
I.R.R.F serviços PJ e PF	3.160,07	4.846,55	
I.S.S a Pagar	878,26	881,34	
COFINS / CSLL / PIS a Pagar	3.792,17	3.698,80	
I.N.S.S. sobre salários a Pagar	41.407,93	30.907,00	
I.N.S.S PJ e PF a Pagar	2.591,35	8.021,29	
Empréritos Consignados com desconto em Folha	18.741,08	15.563,57	